



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2018

OBJETIVO: Promover a sub-rogação do Contrato nº 14/2018 de Prestação de Serviços, abrangendo as atividades de gestão operacional, para a execução de contratos de repasse para execução de programas geridos pela União, da extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, com a Caixa Econômica Federal – CEF.

PROCESSO nº 55000.007335/2018-88

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

CONTRATO Nº 14/2018, celebrado em 4 de julho de 2018.

Considerando que a **Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD** (UASG 130148), sendo absorvida pelo **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA**, (UASG 22000), conforme consta do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, para o qual foram transferidas as competências, os direitos, os créditos, as obrigações, os atos administrativos, os contratos, inclusive as receitas e as despesas e o acervo documental e patrimonial, por força da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 julho de 2019, que extinguiu a Secretaria Especial de Agricultura Familiar (SEAD), consoante preconizado no artigo 58 da referida Lei. O preâmbulo do presente contrato administrativo passa a conter a seguinte redação:

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede - Zona Cívico Administrativa, Brasília - DF, CEP 70043-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

00396.895/0001-25, neste ato representado por sua **Ministra, Tereza Cristina Correa da Costa Dias**, portadora da Cédula de Identidade nº 282.978.409 SSP-SP, e do CPF/MF sob o nº 209.694.306-04, nomeada pelo Decreto de 8 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, Edição Extra, Seção 2, Página 1; e por suas Gestoras Operacionais de Contratos de Repasse para execução de Programas geridos pela União, Fiscal Titular **Marli Alves de Freitas**, matrícula SIAPE nº 0385746 e Fiscal Substituta **Marina Muniz Bezerra Moraes**, matrícula SIAPE nº 1740920.

CONTRATADA: a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 28345162, expedida pela SSP-SP e CPF/MF sob o nº 265.155.078-79, residente em Brasília/DF, nomeado conforme Portaria nº 0658, de 7 de maio de 2019.

CONTRATO: Nº 14/2018, firmado entre a extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que tem por objeto a prestação de serviços abrangendo todas as atividades de gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pela ex-SEAD. O presente Contrato tem valor total estimado de R\$ 13.958.700,00 (treze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais) e vigência até dia 4 de julho de 2021 (duração de 36 meses).

Os efeitos do apostilamento se iniciam na data da edição da Lei nº 13.844, de 18 julho de 2019 (Publicado em: 18 de julho de 2019 | Edição: 116-A, Seção: 1 - Extra | Página: 4).


TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra